Resolução nº 49

Concede licença

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro em Cruzeiro, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu baixo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao vereador Sr. Fauzy de Lima, representante do Partido Social Democrático, por 5 sessões, para tratar de sua saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

S. S. em 22 de agosto de 1955

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretário

2º Secretário